



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016, conforme solicitado pela GECTL (doc.0824449).

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **25 de julho de 2020 a 21 de julho de 2021**, ao custo mensal de **R\$ 110.662,89 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, valor anual de **R\$ 1.327.954,68** (Hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme evento 0577099.

Produto	Cidade	Velocidade Atual	Nova Velocidade	Valor Total	AT 25%	Acesso	CPE	MSS	Anti DDoS (Básico)	GIS Avançado	Valor Total
IP CONNECT	RIO BRANCO	100M	300M	R\$ 10.982,63	R\$ 13.728,29	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 5.682,71	R\$ 2.745,66	R\$ 0,00	R\$ 13.728,37
VPN VIP	RIO BRANCO	100M	300M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VPN VIP	SENADOR GUIOMARD	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	PLÁCIDO CASTRO DE	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	ACRELÂNDIA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	CAPIXABA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	XAPURI	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	SENA MADUREIRA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	MANOEL URBANO	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	FEIJÓ	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	TARAUACÁ	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	CRUZEIRO DO SUL	8M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	MÂNCIO LIMA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	BRASILÉIA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	EPITACIOLÂNDIA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	ASSIS BRASIL	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	PORTO ACRE	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 121,21	R\$ 2.937,26	-	R\$ 0,00	R\$ 6.058,47
VPN VIP	RODRIGUES	4M	20M	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-	R\$ 0,00	R\$

	ALVES			4.846,78	6.058,48	3.000,00	121,21	2.937,26			6.058,47
Valor Total Mensal - R\$											

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **25 de julho de 2020 a 21 de julho de 2021**, ao custo mensal de **R\$ 115.420,89 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, valor anual de **R\$ 1.385.050,68** (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme evento 0834942.

Produto	Cidade	Velocidade Atual	Nova Velocidade	Valor Total	AT 25%	Acesso	CPE	MSS	Anti DDoS (Básico)	GIS Avançado	Valor Total
IP CONNECT	RIO BRANCO	100M	300M	R\$ 10.982,63	R\$ 13.728,29	R\$ 5.214,93	R\$ 312,90	R\$ 5.926,98	R\$ 2.745,66	R\$ 0,00	R\$ 14.318,49
VPN VIP	RIO BRANCO	100M	300M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VPN VIP	SENADOR GUIOMARD	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	PLÁCIDO CASTRO DE	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	ACRELÂNDIA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	CAPIXABA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	XAPURI	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	SENA MADUREIRA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	MANOEL URBANO	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	FEIJÓ	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	TARAUACÁ	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	CRUZEIRO DO SUL	8M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.000,00	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	MÂNCIO LIMA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	BRASILÉIA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	EPITACIOLÂNDIA	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	ASSIS BRASIL	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	PORTO ACRE	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
VPN VIP	RODRIGUES ALVES	4M	20M	R\$ 4.846,78	R\$ 6.058,48	R\$ 3.128,96	R\$ 126,42	R\$ 3.063,52	-	R\$ 0,00	R\$ 6.318,90
Valor Total Mensal											R\$ 115.420,89
Valor Anual											R\$ 1.385.050,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 21/08/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0836765** e o código CRC **6961FFDC**.